

TERMO DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GESTÃO DE TRÁFEGO PAGO – FF CORPEX (VERSÃO ULTRA CORPORATIVA)

CONTRATADA: FF CORPEX, inscrita no CNPJ nº 35.623.001/0001-77.

CONTRATANTE: Pessoa física ou jurídica devidamente qualificada no instrumento de contratação.

1. OBJETO

Prestação de serviços especializados de gestão estratégica e operacional de tráfego pago, com foco em aquisição, otimização de conversão, escala e previsibilidade de resultados em ambientes digitais.

2. ESCOPO E NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

A CONTRATADA compromete-se a:

- Planejamento estratégico orientado a performance;
- Estruturação completa de campanhas;
- Gestão ativa e otimização contínua;
- Testes A/B e validação de criativos;
- Monitoramento diário de métricas críticas;
- Relatórios periódicos executivos.

SLA:

- Tempo de resposta: até 48h úteis;
- Ajustes críticos: até 72h úteis;
- Relatórios: conforme plano contratado.

Parágrafo único: A CONTRATADA não garante resultados específicos, tais como volume de vendas, leads ou faturamento.

3. MODELO DE ATUAÇÃO E PERFORMANCE

A CONTRATADA atuará sob regime de obrigação de meio, não garantindo resultados específicos.

Indicadores de acompanhamento (KPIs):

- CPC, CPA, ROAS, CTR;
- Taxa de conversão;
- Volume de leads e custo por aquisição.

Parágrafo único: Performance depende de múltiplos fatores externos, incluindo oferta, mercado, concorrência e estrutura do CONTRATANTE.

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Atuar com padrão técnico elevado e boas práticas de mercado;
 - Preservar confidencialidade e integridade dos dados;
 - Sugerir melhorias estratégicas contínuas;
 - Manter compliance com políticas das plataformas.
-

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Fornecer acessos completos e funcionais (contas de anúncios, site, CRM, etc.);
- Garantir estrutura mínima (site, landing page, CRM);
- Aprovar materiais dentro dos prazos;
- Cumprir políticas das plataformas;
- Disponibilizar orçamento de mídia (anúncios).

Parágrafo único: Gargalos estruturais impactam diretamente nos resultados.

6. INVESTIMENTO EM MÍDIA

O budget de anúncios é de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, não estando incluso na remuneração da CONTRATADA.

7. REMUNERAÇÃO

Modelo conforme contrato:

- Valor mensal fixo;
 - Percentual sobre investimento anúncios;
 - Modelo híbrido.
-

8. INADIMPLÊNCIA E SUSPENSÃO

Em caso de inadimplência:

- Multa de 2% sobre o valor devido;
- Juros de 1% ao mês;
- Suspensão dos serviços após 3 dias de atraso;

- Rescisão automática após 30 dias.
-

9. PRAZO E VIGÊNCIA

Contrato mínimo de 12 (doze) meses, com renovação automática.

Rescisão com aviso prévio de 30 dias.

10. RESCISÃO E MULTA

Rescisão antecipada implica:

- Multa proporcional ao período restante;
 - Quitação integral de valores pendentes.
-

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA não se responsabiliza por:

- Bloqueios ou restrições de contas por parte das plataformas digitais;
 - Mudanças de algoritmo;
 - Problemas técnicos do CONTRATANTE;
 - Baixa conversão por falhas comerciais;
 - Quedas de desempenho decorrentes de fatores externos de mercado.
-

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda estrutura estratégica, campanhas e métodos são propriedade da CONTRATADA.

Uso restrito ao período contratual.

13. CONFIDENCIALIDADE E NÃO CONCORRÊNCIA

As partes comprometem-se a:

- Não divulgar informações estratégicas;
- Não compartilhar dados sensíveis;

Não concorrência:

A CONTRATADA poderá, a seu critério, limitar atendimento a concorrentes diretos no mesmo segmento/região.

14. EXCLUSIVIDADE (OPCIONAL)

Caso contratado, a CONTRATADA garantirá exclusividade por segmento ou região, mediante cláusula específica e ajuste financeiro.

15. LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS

As partes cumprem a Lei nº 13.709/2018 (LGPD):

- Tratamento seguro de dados;
 - Uso restrito à finalidade contratual;
 - Adoção de medidas de segurança.
-

16. COMPLIANCE E BOAS PRÁTICAS

A CONTRATADA segue padrões éticos e legais, vedando práticas enganosas, fraudulentas ou que violem políticas das plataformas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este termo prevalece sobre acordos verbais;
 - Alterações apenas por escrito;
 - Validade jurídica integral.
-

18. FORO

Fica eleito o foro da comarca da CONTRATADA em **Teresina-PI** para dirimir quaisquer controvérsias.

19. CONTATO

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo canal oficial:

✉ contato@flaviofernando.com.br

🌐 www.flaviofernando.com.br